Ata da vigésima primeira Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente a primeira sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Câmara, reuniram-se os seguintes vereadores: Maurício Zimmermann, Gilmar Martins, Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Marcos Homer, Silmara Gontarek, Willian Godoy, Wilmar Sudoski, Juliana Maciel e Professor Osmar. Registrando o livro de presença o comparecimento de toda edilidade. Colocada em discussão ata de reunião anterior, esta foi votada e aprovada pela unanimidade. Em seguida, realizado, pelo Primeiro Secretário, a leitura do EXPEDIENTE: Ofício n.º 78/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento em resposta ao Requerimento n.º 30/2021 de autoria de toda edilidade. Ofício n.º 72/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento encaminhando Balancetes Municipais do mês março de 2021. Ofício n.º 69/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em resposta ao Requerimento n.º 28/2021 de autoria de toda edilidade. Ofício n.º 67/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em resposta ao Requerimento n.º 29/2021 de autoria dos edis Tati Carvalho, Juliana Maciel, Marcos Homer e Zenilda Lemos. Ofício n.º 57/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em resposta ao Requerimento n.º 73/2021 de autoria dos edis Tati Carvalho, Juliana Maciel, Marcos Homer e Zenilda Lemos. Ofício n.º 15/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em resposta ao Requerimento n.º 82/2021 de autoria do edil Wilmar Sudoski. Ordem do dia: Segunda votação: Projeto de Lei n.º 06/2021 que "dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro". Projeto de Lei n.º 52/2021 que "autoriza a criação do programa Ouro Verde no Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Resolução n.º 01/2021 que "cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canoinhas". Primeira votação: Projeto de Lei nº 26/2021 que "dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no plano municipal de vacinação contra o Covid-19". INDICAÇÕES: N.º 082/2021 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e ao Senhor Diogo Carlos Seidel, Secretário Municipal de Administração, a revisão e o aumento do percentual de insalubridade paga aos técnicos de enfermagem da UPA 24 horas, tendo em vista a transformação em enfermaria devido a Covid 19. N. 083/2021 de autoria da vereadora Silmara Gontarek, que solicita ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja realizado serviço de patrolamento e colocação de material nas estradas de Santa Emídia, passando pelas propriedades do senhor Roberto Astrisi, do senhor Rogério Maciel e demais moradores. N.º 084/2021 de autoria do edil Willian Godoy que solicita ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, a instalação de câmeras de monitoramento no bairro Campo da Água Verde, Piedade e em Marcílio Dias, tendo em vista que estão sendo trocadas as câmeras centrais. Se faz necessário a aplicação das câmeras para melhoria e maior

alcance da segurança pública nesse bairro e distritos. Em seguida, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, a vereadora Silmara Gontarek fez menção à indicação n.º 083, que esteve nos locais conversando com os moradores, que estes estão abandonados em relação às estradas do local. Com a palavra, o vereador Marcos Homer comentou que a UPA foi transformada em uma enfermaria, assim, solicitou o estudo sobre a possibilidade da revisão dos valores de insalubridade. Com a palavra, o vereador Willian Godoy explicou que elaborou indicação e requerimento com o mesmo teor, sendo o requerimento endereçado para entidade externa, qual seja, o 3º BPM; que na cidade existe alguns focos onde a criminalidade é mais alta, dessa forma, nessas áreas as câmeras de segurança teriam um grande poder, garantindo maior proteção. Convidou o vereador Maurício Zimmermann para assinar junto a indicação. Com a palavra, o vereador Maurício Zimmermann concordou em assinar junto a indicação. Expressou que a indicação reflete o interesse de toda a sociedade. Com a palavra, o Professor Osmar comentou que como viveu no bairro Piedade, sabe da necessidade da instalação de câmeras naquele local, visando garantir maior segurança. Solicitou para assinar junto a indicação. Com a palavra, o vereador Marcos Homer relatou que a questão de insegurança no bairro Marcílio Dias está muito grande, que câmeras de segurança ajudariam na restauração da segurança. Com a palavra, o vereador Gilmar Martins pediu encarecidamente ao Secretário de Obras uma atenção nas estradas dos bairros Marcílio Dias, Loteamento Santa Cruz e Alto do Frigorífico. Não havendo mais vereadores inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE, fazendo uso da tribuna a vereadora Tati Carvalho. Com a palavra, a vereadora agradeceu o apoio de todos sobre os projetos que serão votados, em seguida, solicitou para todos assistirem um vídeo que será exibido. Neste, passou-se um relato de um estudante portador do transtorno do espectro autista, no qual este pediu para a população evitar o uso de fogos de artifício, pois causam um grande transtorno e sofrimento; relatou, também, um representante da APOCA, que explicou que quando os pacientes estão acamados, é recomendado o repouso total, que pode ser interrompido com a soltura dos fogos de artifício, que o projeto possui a aprovação da APOCA; houve o pedido para a proibição, também, em nome dos animais, que sofrem muito com os fogos de artifício com estampido; relato também de uma mãe, que seu filho possui Síndrome de Williams e autismo, com sensibilidade auditiva e, que determinados sons, como o caso dos fogos de artifício, causam muita dor. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho expressou que este vídeo bastaria para conscientizar, para pensar em empatia e respeito ao próximo. Em seguida, pediu a reprodução de outro vídeo, com as palavras de uma apoiadora do projeto, que tinha solicitado para utilizar a tribuna, no entanto, o pedido não fora acolhido. No vídeo, representando o Grupo de Resgates, a apoiadora reforçou a importância da proteção de todos os animais, que a cidade de Canoinhas é predominantemente rural, sendo necessário proteger também os animais da agricultura e os animais silvestres; explicou que os cavalos possuem sensibilidade auditiva muito alta, podendo os fogos de artifício causar diversos danos no sistema nervoso destes animais; destacou também danos irreversíveis que podem ser causados em animais domésticos, como a perda de audição; que

podem causar morte súbita de aves e mamíferos; mencionou a necessidade da evolução cultural, garantindo maior proteção aos animais. Após este vídeo, feito a reprodução de outro vídeo, com o relato de uma médica. A médica relatou que a soltura dos fogos de artifício podem causar queimas graves, estresse às crianças, incômodo de pessoas em leitos de hospital, de idosos, morte, ataque epilético, desnorteamento e ataques cardíacos; que assim como animais, pessoas com autismo possuem uma hipersensibilidade sensorial, que sons comuns já podem desnortear estas pessoas, assim, os barulhos causados por fogos de artifício causam muito sofrimento, angustia e ansiedade, desencadeando crises e colapsos de difícil controle. Pediu a sensibilização da sociedade com esta causa para a proibição dos fogos com alto impacto. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho comentou que foi feito um abaixo-assinado por um cidadão de Canoinhas que possui mais de 900 (novecentas) assinaturas; que houve uma enquete no Jmais, sendo favoráveis ao projeto 87% dos votantes; que a aprovação do projeto é uma questão de amor ao próximo, respeito e empatia; que não existe o porquê de não substituir os fogos de alto estampido pelos de baixo ruído, sendo que será pelo bem das pessoas e animais. Não havendo mais nenhum inscrito, seguiu-se para a ORDEM DO DIA. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 06/2021 que "dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro". Com a palavra, a vereadora Juliana Maciel comentou que como há proibição do comparecimento do público na sessão, fora colocado em todas as cadeiras do plenário o nome de alguns apoiadores dos projetos que serão votados nesta noite, como forma de apoio simbólico. Destacou que referente ao projeto, ninguém dentro do Município será proibido de vender fogos de artifício, que o projeto proíbe o manuseio e soltura dos fogos de artifício de alto impacto; que os fogos brilhantes, com efeito sonoro mais leve, não serão proibidos pelo projeto; que o projeto já teria valor se existisse apenas poucos que sofressem com os barulhos, que não é justo o ato de alguém trazer dor ao próximo e que isto pode ser mudado; que a aprovação do projeto possui apoio maciço da população, citando a enquete com 87% a favor e o abaixo-assinado com mais de 900 (novecentas) assinaturas em prol do projeto; que a cultura muitas vezes precisou adaptar-se a novos moldes da sociedade, que hoje não se pode mais admitir sofrimento; solicitou apoio na aprovação do projeto. Com a palavra, a vereadora Zenilda Lemos destacou a importância da compaixão, de sentir a dor do outro, de colocar-se no lugar do outro e evitar o sofrimento deste; que o sofrimento, a angustia e os comportamentos agressivos podem ser evitados, que os vereadores agora possuem a oportunidade de amenizar este sofrimento. Com a palavra, o vereador Marcos Homer frisou que todas as causas são válidas e importantes. Sobre os fogos de artifício, destacou que na própria embalagem deve estar descrito se são fogos de alto impacto; que deve-se pensar e colocar-se no lugar do próximo; que conversaram com agricultores e foram informados que a proibição não interferirá na agricultura, pois é usado muito esporadicamente. Com a palavra, o vereador Professor Osmar comentou que no Município existe heterogeneidade de ideias; que conversou com vários grupos sobre o assunto; que entende que os argumentos dos autores são bons; que

também escutaram os argumentos das outras pessoas, do comércio, argumentos referente ao direito, que, também, existem poucas pessoas fazendo o uso de fogos; que o tempo passado desde a primeira decisão foi hábil para que cada um tomasse a sua decisão; desejou a todos um bom voto. Com a palavra, o vereador Maurício Zimmermann expressou que o que está em discussão é o projeto, que a essência do projeto é muito boa; que o projeto em si o causa desconforto e dúvida; entende que deve-se trabalhar na conscientização; que mesmo que os fogos sejam usados esporadicamente pelos produtores, ainda são utilizados para espantar pombos que atacam as lavouras, que existem outras técnicas, mas deve-se existir um tempo para estas pessoas adequarem-se; que pelo seu ponto de vista, essa proibição deveria ser em comercializar, pois estão proibindo a soltura, no entanto, a venda continua permitida; que quem realiza esta fiscalização é o exército, assim, a determinação deveria vir de cima, proibindo a comercialização deste tipo de artefato; que não sente segurança no projeto quando este especifica efeito tiro ou alto impacto, pois existem classificações para foguete como tipo A, tipo B ou tipo C, assim, podendo causar questionamentos em várias pessoas sobre quais fogos são permitidos para utilização em comemorações; que sabe dos riscos na soltura dos fogos pirotécnicos; que a decisão deve ser da sociedade, que devem entender a questão do respeito ao próximo; explicou que a sua votação está em cima do projeto, que não entende a especificação dos artefatos proibidos e questiona como será realizado a fiscalização, que terá que ser feito um convênio com a Prefeitura, o qual terá um custo, que não sabe como estes fiscalizarão estouros em lugares distantes; que entende ser necessário discutir uma forma mais prática, inclusive da fiscalização; que acredita que a lei onerará o Município e o contribuinte e será de difícil aplicação, não tendo a eficácia planejada; que deveria encontrar-se outras formas de evitar a soltura, como a conscientização do povo. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho explanou que Câmara Municipal não pode criar um projeto proibindo a comercialização do produto, pois seria inconstitucional; que estiveram em reunião com alguns policiais e, nesta, a vereadora Juliana Maciel mencionou a questão do uso de máscaras, a qual a população utiliza devido a obrigação imposta pelo Município, não utilizando estas pela consciência; que faz muito tempo que existem diversos projetos de conscientização sobre a soltura de fogos, os quais não trouxeram uma solução; que várias cidades aprovaram projetos de leis semelhantes ao em votação e, após a aprovação, pôde-se verificar uma diminuição na utilização dos fogos de artifício com estampido; que em relação à fiscalização, conversaram muito com a Polícia Militar e, caso aprovado o projeto, comprometem-se a reunir-se com a polícia e com o prefeito para discutir convênios, que não teria custo; que referente a fogos soltados em diversas localidades, a própria população poderá efetuar as denúncias; que a fiscalização seria definida por meio de um decreto; que os projetos de leis que passam por esta casa representam mais que apenas um projeto, pois referem-se à vida do cidadão; citou que a democracia deve ser respeitada, que há um apoio muito grande da população pela aprovação do projeto. Com a palavra, o vereador Maurício Zimmermann justificou que também esteve em conversa com a Polícia Militar, que buscou as informações. Não havendo mais quem queira discutir,

colocado em votação, sendo rejeitado por cinco votos contrários contra quatro favoráveis, votando contrário os vereadores Professor Osmar, Maurício Zimmermann, Willian Godoy, Wilmar Sudoski e Silmara Gontarek. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 52/2021 que "autoriza a criação do programa Ouro Verde no Município de Canoinhas e dá outras providências", com o objetivo de incentivar a população a separar os materiais recicláveis e a sustentabilidade ambiental. Não havendo quem queira discutir, votado e aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 01/2021 que "cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canoinhas". Com a palavra, a vereadora Juliana Maciel expressou que várias Câmaras já possuem procuradorias, que objetivam trabalhar como mais um órgão de apoio à mulher, não apenas contra a violência, também auxiliando na busca por direitos, ao acesso à política, à informação, demonstrando para as mulheres que elas são capazes e podem alcançar o que quiserem; destacou a importância da instituição da Procuradoria da Mulher no Município. Com a palavra, a vereadora Zenilda Lemos explicou que a procuradoria é um órgão de articulação de políticas públicas em defesa dos direitos, de proposição de políticas públicas para o enfrentamento da violência, para o acesso ao mercado de trabalho, representando a mulher em um aspecto amplo, como saúde, educação e mercado de trabalho. Não havendo mais discussão, votado e aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2021 que "dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no plano municipal de vacinação contra o Covid-19". Com a palavra, a vereadora Juliana Maciel salientou a importância do projeto em votação, pois este prega acerca da transparência, sendo esta fundamental para o trabalho do vereador; comentou que se o Município não é transparente em seus atos, dificulta a fiscalização; que vários foram os requerimentos feitos solicitando o envio da lista e, que até o momento, não fora enviada; que existe projeto semelhante tramitando no Estado e em outros municípios; que o projeto não é inconstitucional; que como este projeto foi pautado na noite anterior, não houve o tempo hábil para a população manifestar-se; que ninguém pode furar a fila da vacinação, e, que não há como saber se isto aconteceu pois não existe a divulgação; que a divulgação da lista não será prejudicial para o vacinado, pois não traz nenhuma informação referente à saúde deste; que os vereadores e a população possuem o direito de fiscalizar esta lista. Com a palavra, o vereador Marcos Homer frisou que fiscalizar não é acusar ninguém e sim exercer o direito como vereador. Relatou que no dia 24/03 esteve no Parque de Exposições acompanhando a vacinação e, que neste dia, presenciou a vacinação de várias pessoas que não eram moradores da cidade de Canoinhas; que não sendo a lista pública, não pode exercer o seu direito de fiscalizar. Com a palavra, a vereadora Zenilda Lemos expressou que estão buscando exercer o dever de fiscalização; ressaltou a necessidade da transparência nos atos. Com a palavra, o vereador Professor Osmar elogiou todos os funcionários da Saúde; comentou que a relação dos vacinados fora encaminhada ao Ministério Público, por assim entender ser correto a Assessoria Jurídica da prefeitura; que existe projeto semelhante em votação na Assembleia Legislativa, o qual não foi aprovado ainda

devido a problemas jurídicos; expôs a importância dos requerimentos serem respondidos e afirmou que cobrou a resposta; concluiu declarando que a lista está com o Ministério Público e este possui todo o material e pessoal competente para agir caso for necessário. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho explicou que o projeto em tramitação na Alesc não possui nenhum problema jurídico, e que está tramitando normalmente; mencionou que o Ministério Público de Santa Catarina já manifestou-se favoravelmente a divulgação da lista, assim como a OAB de SC; que estes órgãos não verificam nenhum problema na divulgação da lista, pois não serão divulgados dados sensíveis; que o Ministério Público possui um pessoal limitado para atender a todas as denúncias que recebem; reforçou o direito e dever dos vereadores de fiscalizarem, garantido pela Constituição Federal. Não havendo mais discussão, colocado em votação, sendo o projeto rejeitado por cinco votos contrários contra quatro favoráveis, votando de forma contrária os vereadores Professor Osmar, Maurício Zimmermann, Willian Godoy, Wilmar Sudoski e Silmara Gontarek. Logo após, solicitado à segunda secretária para realizar a leitura dos REQUERIMENTOS. N.º 108/2021 de autoria do edil Maurício Zimmermann, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Leandro Gonçalves de Oliveira, Engenheiro da CELESC Mafra, solicitando informações sobre as quedas de energia ocorridas no interior do nosso município, (no período de novembro de 2020 à março de 2021) especificamente com relação à eventuais perdas de produção/qualidade na secagem do fumo dos agricultores do nosso município: a) Qual o número de atendimentos do período; b) Quais os principais motivos das quedas de energia; c) Quantas foram as solicitações de indenizações por perdas; d) Qual a metodologia utilizada para a reparação dos danos; e) Quantos requerimentos já foram atendidos com o respectivo pagamento indenizatório; f) E qual o prazo médio para a realização do pagamento das indenizações, contados da data do requerimento. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Maurício Zimmermann comentou que os fumicultores estão sofrendo muito; que algumas empresas não dão a devida valorização; que houve perda significativa na produção e na qualidade final do produto devido às quedas de energia. Com a palavra, o vereador Willian Godoy ressaltou a importância da agricultura no Município e da busca de melhorias para esta área. Com a palavra, o vereador Professor Osmar solicitou para assinar junto o requerimento; mencionou que é inaceitável que após todo o processo de plantação, na última fase, falte energia elétrica, acarretando em uma qualidade mais baixa para o produto ou a perda deste; salientou a importância do produtor para o Município. Com a palavra, a vereadora Silmara Gontarek fez menção à dificuldade do trabalho de fumicultura; que o serviço é muito complicado e as quedas de energia são uma falta de consideração. Não havendo mais discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. N.º 109/2021 de autoria dos edis Willian Godoy, Maurício Zimmermann e Osmar Oleskovicz, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Tenente Coronel Silvano Sasinski, Comandante do 3o BPM, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento no bairro Campo da Água Verde, Piedade e em Marcílio Dias, tendo em vista que estão sendo trocadas as câmeras centrais. Se faz necessário a aplicação das câmeras para melhoria e maior alcance da segurança pública nesse bairro e distritos. Não

havendo discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra, o vereador Willian Godoy comentou que esteve em conversa com Ana Marisa Chudzinski, a qual foi votada para receber o título de cidadã benemérita; que expressou gratidão e colocou-se a disposição de trabalhar em projetos pelo Município, como algum curso ou outra forma de trazer conhecimento para a região. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Willian Godoy
Primeiro Secretário

Vereadora Zenilda Lemos
Segunda Secretária